



**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

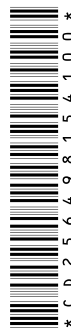
*Requer o encaminhamento de indicação ao Conselho Nacional de Direitos Humanos para sugerir que adote providências para solicitar a instauração de investigação civil pelo Ministério Público Federal em razão de declarações do Presidente da República que reforçam discriminação de gênero e preconceitos partidários.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup> o encaminhamento de indicação ao Conselho Nacional de Direitos Humanos para sugerir que adote providências para solicitar a instauração de investigação civil pelo Ministério Público Federal em razão de declarações do Presidente da República que reforçam discriminação de gênero e preconceitos partidários.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/03/2025 20:45:34.037 - Mesa

INC n.291/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256498154100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



\* CD 256498154100 \*



**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

*Sugere Conselho Nacional de Direitos Humanos que adote providências para solicitar a instauração de investigação civil pelo Ministério Público Federal em razão de declarações do Presidente da República que reforçam discriminação de gênero e preconceitos partidários*

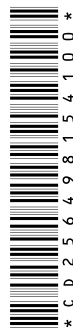
**Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos,**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a atuação do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para que este recomende ao Ministério Público Federal (MPF) a instauração de investigação civil sobre as declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que conforme noticiado<sup>1</sup>, ao referir-se à nomeação da Ministra de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, afirmou:

*"Eu quero mudar, estabelecer a relação com vocês; por isso, eu coloquei essa mulher bonita para ser ministra de Relações Institucionais".*

Tal afirmação, proferida aos presidentes da Câmara dos

<sup>1</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-governo/lula-diz-que-botou-mulher-bonita-para-melhorar-relacao-com-congresso/>





Deputados e do Senado Federal, desqualifica o mérito profissional da Ministra Gleisi Hoffmann, reduzindo sua nomeação à sua aparência física. A declaração não apenas reforça preconceitos de gênero, como também representa claro retrocesso na luta histórica das mulheres por direitos políticos e reconhecimento profissional sem viés discriminatório.

Tais palavras não podem ser naturalizadas, especialmente quando proferidas pela maior autoridade do país. O teor misógino da declaração contribui para a perpetuação da cultura de discriminação e desqualificação das mulheres, em flagrante violação aos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 5º, o princípio da igualdade, vedando qualquer forma de discriminação. Ademais, o artigo 3º, inciso IV, define como objetivo fundamental da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de gênero. O Brasil é signatário de tratados internacionais que preveem a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), da ONU<sup>2</sup>.

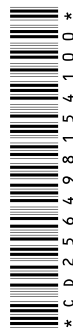
As declarações do Presidente da República não são fatos isolados, mas parte de um histórico de pronunciamentos que objetivam e desqualificam mulheres, como por exemplo, quando Lula chama feministas do PT de "**mulheres do grelo duro**"<sup>3</sup>.

No mesmo passo, conforme divulgado<sup>4</sup> pelo Antagonista, Lula

<sup>2</sup> <https://www.onumulheres.org.br/noticias/45-anos-da-cedaw-cinco-coisas-que-voce-precisa-saber-sobre-a-convencao-para-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-as-mulheres/>

<sup>3</sup> <https://oglobo.globo.com/politica/lula-chama-feministas-do-pt-de-mulheres-do-grelo-duro-internautas-reagem-18897183>

<sup>4</sup> <https://oantagonista.com.br/analise/lula-e-o-rei-do-machismo-patriarcal-combatido-pela-esquerda/>





já declarou, em entrevista histórica à revista Playboy, dentre outras barbaridades, que assediava viúvas em busca de pensão no sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo (SP). Aliás, foi lá — e assim — que conheceu Dona Marisa Letícia, morta em 2017. O emprego, portanto, funcionava como uma espécie de precursor do Tinder, e o petista colecionava “contatinhos” fragilizados.

Piadas de cunho machista e sexista não são incomuns nas falas públicas do presidente da República, todos sabem. Tampouco a respeito de gênero: *“Pelotas é pólo exportador de veados”*. Talvez pela idade e o consequente relaxamento nos modos, ou ainda, lapsos cognitivos, nos últimos dias, Lula vem constrangendo com frequência quem ainda se permite ter algum tipo de crítica. Em maio último, em Maceió (AL), durante uma cerimônia de entrega de casas populares, assim se referiu a uma moça presente: *“aquela menina que tem um monte de filho, ela tem 5 filhos. Eu falei: companheira, quando é que vai fechar a porteira, companheira? Não pode mais ter filho. Ela já tem 5 filhos, ela tem 27 anos”*. Isso é de uma crueldade inominável. Lula cobra juízo de quem, em boa medida, por culpa do abandono do próprio Estado.

Ademais, em 2014, no costumeiro linguajar chulo e sob os costumeiros aplausos bajuladores, em um evento, Lula cobrou do presidente mundial do Grupo Santander, à época o espanhol Emilio Botín, a demissão de uma economista que havia feito duras críticas ao governo da ex-presidente Dilma Rousseff. *“Ô Botin, é o seguinte, querido. Essa moça tua que falou, não entende porra nenhuma de Brasil e não entende nada de governo Dilma. Me desculpe. Manter uma mulher dessa num cargo de chefia é, sinceramente. Pode mandar embora e me dá o bônus dela pra mim que eu sei como é que eu falo”*.





A repetição de tais condutas pode configurar violação de direitos humanos e abuso de poder, justificando a atuação do Ministério Público Federal na apuração do caso.

Diante do exposto, sugere-se ao Conselho Nacional de Direitos Humanos:

- *Encaminhar recomendação ao Ministério Público Federal para a instauração de investigação civil com o objetivo de apurar a declaração do Presidente da República e suas consequências no âmbito dos direitos das mulheres;*
- *Adotar providências necessárias para que tais declarações sejam formalmente repudiadas e que se promovam medidas educativas contra a discriminação de gênero nos discursos públicos.*

Destarte, a segurança jurídica e o respeito aos direitos fundamentais são essenciais para a garantia do ambiente democrático saudável e igualitário. Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação firme das instituições para evitar a perpetuação de discursos que desqualificam mulheres no espaço público.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2025.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

